

CATALOGO ILLUSTRADO

DA

EXPOSIÇÃO RETROSPECTIVA DE ARTE ORNAMENTAL

PORTUGUEZA E HESPANHOLA

CELEBRADA EM LISBOA EM 1882

SOB A PROTECÇÃO DE

SUA Magestade EL-REI O SENHOR D. LUIZ I

E A PRESIDENCIA DE

SUA Magestade EL-REI O SENHOR D. FERNANDO II

TEXTO



LISBOA

IMPRENSA NACIONAL

1882

Muito alto e muito poderoso Principe e Senhor D. Fernando II, Rei de Portugal, Duque de Saxonia Coburgo Gotha, marechal general, meu muito prezado e querido pae. Eu, D. Luiz I, por graça de Deus, Rei de Portugal e dos Algarves, etc. Envio muito saudar a Vossa Magestade, como aquelle que sobre todos amo e prezo.

Havendo de realizar-se em Lisboa, no museu nacional de bellas artes, uma exposição de exemplares da arte ornamental e decorativa de origem hespanhola e portugueza, fabricados desde os mais remotos tempos até ao fim do seculo xviii, e desejando eu, não só proporcionar a Vossa Magestade mais uma occasião de patentear o interesse que a Vossa Magestade hão constantemente merecido as industrias e artes d'este reino, mas tambem dar a maior importancia e lustre á realisação de um acto de que tantas vantagens podem resultar para este paiz: hei por bem e me apraz convidar a Vossa Magestade para presidir á commissão central directora dos trabalhos para a mencionada exposição creada por decreto d'esta data.

Muito alto e muito poderoso Principe e Senhor D. Fernando II, Rei de Portugal, Duque de Saxonia Coburgo Gotha, marechal general, meu muito amado, prezado e querido pae. Nosso Senhor haja a augusta pessoa de Vossa Magestade em sua continúa guarda.

Paço, em 22 de junho de 1881.— De Vossa Magestade bom filho, irmão e amigo,

EL-REI.

Antonio Rodrigues Sampaio.

Ernesto Rodolpho Hintze Ribeiro.

Tendo-se Portugal feito representar na exposição, que em Londres se abriu, de objectos da arte ornamental de origem hespanhola e portugueza, fabricados até ao fim do seculo XVIII, enviando a essa exposição alguns exemplares reunidos pela commissão nomeada por portaria de 5 de abril do anno corrente ;

Considerando que, por virtude das indicações d'esta commissão, muitos objectos preciosos e de subido valor artistico, pertencentes a corporações e a particulares, deixaram de figurar n'aquella exposição pelo receio de poderem ser extraviados, ou de algum modo deteriorados ;

Considerando que é, não só altamente honroso, mas ainda de subida vantagem para o paiz, apresentar ao publico, e aos que se dedicam a estudos especiaes sobre o assumpto, a historia retrospectiva do trabalho nacional desde os mais remotos tempos até ao fim do seculo passado, na parte relativa á arte ornamental e decorativa ;

Considerando que o meio mais adequado para a realisação d'este intento será a celebração de uma exposição especial de exemplares pertencentes á referida arte ;

Considerando que o fundo principal d'essa exposição já se acha constituido, não só com os objectos enviados á exposição de Londres, senão tambem com muitos outros já reunidos pela respectiva commissão, e actualmente depositados na academia real de bellas artes ; e

Attendendo a que o governo hespanhol, accedendo generosamente ao pedido, que pelo meu governo lhe foi feito, permittiu que as preciosas collecções enviadas pela Hespanha á exposições de Londres venham abrilhantar a exposição portugueza :

Hei por bem decretar o seguinte :

Artigo 1.º Realisar-se-ha em Lisboa, no museu nacional de bellas artes, uma exposição de exemplares da arte ornamental e decorativa, de origem hespanhola e portugueza, fabricados desde os tempos mais remotos até ao fim do seculo XVIII.

§ unico. Poderão, todavia, ser igualmente admittidos á exposição quaesquer objectos, pertencentes á arte ornamental e decorativa, que,

embora não sejam de origem hespanhola ou portugueza, existam em qualquer dos dois paizes anteriormente ao principio do seculo actual.

Art. 2.º A exposição conservar-se-ha aberta desde o mez de novembro do anno corrente até ao fim do mez de janeiro de 1882.

Art. 3.º É creada uma commissão central directora dos trabalhos para a exposição, a qual terá a seu cargo: organizar os necessarios programmas, regular a fórmula de admissão e entrega dos objectos, fazer a selecção dos que devam ser expostos, superintender na sua conveniente installação, coordenar o catalogo respectivo, e propor ao governo tudo quanto julgar necessario para que a exposição se realice nos termos devidos e com a maxima vantagem para o paiz.

O presidente do conselho de ministros, ministro e secretario d'estado dos negocios do reino, e o ministro e secretario d'estado das obras publicas, commercio e industria, assim o tenham entendido e façam executar.

Paço, 22 de julho de 1881.

REI.

Antonio Rodrigues Sampaio.

Ernesto Rodolpho Hintze Ribeiro.

Em observancia do artigo 3.º do decreto d'esta data, pelo qual foi creada uma commissão central directora dos trabalhos para a exposição de objectos da arte ornamental e decorativa, de origem hespanhola e portugueza, que deve realisar-se em Lisboa, no museu nacional de bellas artes, no mez de novembro do anno corrente: hei por bem determinar que a referida commissão fique composta do seguinte modo: vice-presidente, ministro e secretario d'estado das obras publicas, commercio e industria; secretario, conselheiro Francisco Augusto Florido da Mouta e Vasconcellos, chefe da repartição do commercio e industria; vogaes: conselheiros, João de Andrade Corvo, Antonio de Serpa Pimentel, José de Mello Gouveia, visconde de S. Januario, ministros e secretarios d'estado honorarios; Antonio Augusto de Aguiar, Thomás de Carvalho, dignos pares do reino; conselheiros, Antonio Maria de Amorim, director geral de instrucção publica, Joaquim Simões Margiochi, director geral das obras publicas, Silvestre Bernardo Lima, director geral do commercio e industria, Ignacio de Vilhena Barbosa, socio da academia real das

sciencias; conde de Ficalho, lente da escola polytechnica; José Gregorio da Rosa Araujo, presidente da camara municipal de Lisboa; bacharel Manuel d'Assumpção, sub-director geral no ministerio da justiça; Carlos Ribeiro, Pedro Correia, Augusto Cesar Ferreira de Mesquita, Manuel Pinheiro Chagas, dr. Luiz Leite Pereira Jardim, antigos deputados da nação; Luiz Augusto Palmeirim, director do conservatorio real de Lisboa; Venancio Augusto Deslandes, administrador geral da imprensa nacional de Lisboa; Delfim Deodato Guedes, inspector da academia real de bellas artes; Antonio Thomás da Fonseca, director da mesma academia; Augusto Carlos Teixeira de Aragão, socio da academia real das sciencias; dr. Augusto Filippe Simões, lente da universidade de Coimbra; Eduardo Coelho; visconde de Juromenha; visconde de Daupias; Carlos Relvas; bacharel Fernando Pereira Palha Osorio Cabral; bacharel Antonio Augusto de Carvalho Monteiro; Francisco Marques de Sousa Viterbo; Antonio de Sousa e Vasconcellos; Francisco Rangel de Lima; João Pedro da Costa Basto; José Luiz Monteiro, architecto; José Simões de Almeida Junior, esculptor; José Ferreira Chaves, pintor.

O presidente do conselho de ministros, ministro e secretario d'estado dos negocios do reino, e o ministro e secretario d'estado das obras publicas, commercio e industria, assim o tenham entendido e façam executar.

Paço, em 22 de junho de 1881.

REI

Antonio Rodrigues Sampaio.

Ernesto Rodolpho Hintze Ribeiro.

COMMISSÃO EXECUTIVA

Presidente	Delfim Deodato Guedes. Antonio Thomás da Fonseca. Ignacio de Vilhena Barbosa. Augusto Carlos Teixeira de Aragão. Francisco Marques de Sousa Viterbo. José Luiz Monteiro.
Secretario	Dr. Augusto Filippe Simões.

COMMISSÃO HESPANHOLA

Presidente	D. Juan Valera.
Vogaes	D. Vicente Esquivel. D. Luiz Gargollo. D. Dario Ulloa. D. Enrique Casanova. D. José Perdiguez. D. José Ramon Melida.

Classes e exemplos das obras de arte admissiveis á exposição de arte ornamental e decorativa que se ha de abrir em Lisboa no proximo mez de novembro

1.º — Ourivesaria, metaes preciosos e joias

a) Alfaias do culto — Custodias, calices, cruzes de altares e procissionaes, pyxides, galhetas, thuribulos, navetas, sacras, portas de sacra-rios, porta-pazes, castiçaes, campainhas, corôas, resplandores, lampadas, relicarios, baculos, etc.

b) Obras decorativas para uso domestico — Jarros, salvas, gomis, bacias, fructeiros e outras peças de baixella, urnas, copos, molduras de espelhos, bandejas, utensilios de toucador, etc.

c) Adornos pessoais — Braços, collares, broches, pulseiras, botões, fivellas, cadeias, condecorações, aneis, etc.

2.º — Obras de metaes não preciosos

a) Obras de serralharia — Portas e grades de janellas, fechaduras, cofres, aldravas, ferrolhos, chaves, medalhões, estantes, candelabros, fogões, etc.

b) Bronzeria e obras de outras ligas metallicas — Bacias, candieiros, pratos, marcos, campainhas, cofres, obras tauxiadas, escrevaninhas e outros objectos de uso domestico, alfaias do culto, etc.

3.º — Esculptura decorativa — Estatuetas, baixos relevos, imagens de santos, figuras de presepios, etc.

a) Em marmore.

b) Em marfim.

c) Em barro.

d) Em madeira.

e) Em cera.

4.º — Armas

a) Armas defensivas — Armaduras, escudos, guantes, cotas de malha, adargas, grevas, etc.

b) Armas offensivas — Espadas, adagas, massas de armas, hallabardas, lanças, punhaes, arcabuzes, espingardas, pistolas, etc.

c) Utensilios de caça — Polvarinhos, cartucheiras, facas de mato, etc.

5. — Vehiculos, arreios, estribos, acicates, sellas, coldres, telizes, xaireis, etc.

6. — Ceramica, vidros e esmaltes

a) Louças hispano-arabes, porcelanas estrangeiras, terra cotta, taças, bacias, pratos, aparelhos de chá, medalhões, cestos, etc.

b) Porcelanas asiaticas.

c) Louças portuguezas.

d) Azulejos.

e) Vidros estrangeiros — Garrafas, pratos, vasos, copos pintados,

frascos, taças, lustres, castiças, espelhos pintados ou gravados, objectos de ornato, etc.

f) Vidros orientaes e hispano-arabes.

g) Vidros pintados.

h) Vidros portuguezes.

i) Esmaltes incrustados — Relicarios e outros objectos do culto feitos de cobre esmaltado, etc.

j) Esmaltes pintados — Diptycos, triptycos, placas, cofres, medallhões, taças, bacias e outros objectos tanto do culto como do uso domestico.

7.— Mosaicos

8.— Obras de tartaruga — Cofres, caixas de rapé, pentes, etc.

9.— Mobilia

a) Moveis de uso domestico — Mesas, contadores, secretarias, leitos, cadeiras, braseiras, obras marchetadas ou embutidas, cofres, couros estampados, bahus, portas, espelhos, molduras, estantes, bandejas, armarios, etc.

b) Moveis proprios do culto — Sacrarios, credencias, andores, estantes do côro, retabulos, etc.

c) Moveis de charão da India e do Japão.

10.— Relogios e instrumentos de precisão, notaveis pela sua ornamentação artistica

11.— Instrumentos de musica, notaveis pela ornamentação artistica

12.— Tecidos bordados

a) Paramentos e alfaias do culto — Paramentos de brocado, lhamã ou seda notaveis pela antiguidade ou pela bordadura, casulas, dalmaticas, pluviaes, véus de hombros, véus de calix, frontaes, pavilhões de sacrarios, etc.

b) Tapetes, etc.

c) Colxas.

d) Trajos antigos de homem e de mulher.

- e)* Leques.
- f)* Bordados.
- g)* Rendas.
- h)* Passamanes.

13.— Encadernações

- a)* Em couro.
- b)* Em metal.
- c)* Em pergaminho.
- d)* Em madeira.

14.— Miniaturas

15.— Revestimentos de salas

- a)* Pannos de Arrás.
- b)* Pannos pintados.
- c)* Papeis pintados.

16. Couros estampados, pintados, dourados ou prateados

17. Manuscriptos illuminados

18. Desenhos, modelos e photographias de obras decorativas

Secretaria da commissão executiva, 10 de julho de 1881.

ADVERTENCIA

Aos muitos defeitos e incorrecções d'este catalogo servirão de desculpa causas ponderosas que não estava em nós evitar, e que obstaram a que saísse com a exactidão que em trabalhos de tal ordem é por todos desejada.

As obras que se fizeram no palacio da exposição demoraram-se até aos principios de dezembro de 1881. Só então foi possível começar a collocar os objectos expostos, embaraçando-nos ainda por algum tempo os operarios occupados com os ultimos preparativos, e que trabalharam nas salas juntamente comnosco.

Para honrar a visita de Suas Magestades Catholicas a Lisboa, abriu-se, como é sabido, a exposição, muito antes do tempo em que se poderia dar por completamente organisada. Havia ainda objectos para collocar e todo o catalogo para fazer, estando já patentes ao publico as salas do palacio da exposição. É facil imaginar que embaraços e difficuldades e estorvos de toda a ordem se offereceriam áquelles que tinham de trabalhar em taes condições. Inevitavel, portanto, se tornou o apparecer tarde e não apparecer bem este livro.

A estas rasões acresce outra não menos attendivel. Foram expostos mais de quatro mil objectos, dos quaes apenas trezentos e tantos, comprehendendo os da secção ingleza, alguns da secção hespanhola e poucos das collecções de Portugal, haviam sido catalogados para a exposição de Londres. Achámo-nos, pois, com milhares de objectos para classificar, para descrever e determinar-lhes as idades, pela primeira vez, por assim dizer de improviso, sem o tempo e descanso a tal empreza indispensaveis.

Por outra parte a necessidade de publicar quanto antes este livro para satisfazer ás justas exigencias dos visitantes da exposição, obstou a

que fosse redigido ou pelo menos coordenado por uma só pessoa, ficando assim sem a unidade e regularidade que sómente poderia dar-lhe uma direcção central e unica.

Contra o voto de alguns dos membros da commissão executiva, particularmente d'aquelles que haveriam de incumbir-se da redacção do catalogo, saiu este livro illustrado com lithographias. As estampas redobraram ainda as difficuldades com que luctavamos. Começando a imprimir-se antes do texto, tornou-se-nos absolutamente impossivel estabelecer a identidade dos numeros d'este com os d'aquellas. Para de alguma sorte supprimirmos esta falta damos essa concordancia n'uma tabella final. A fim de attenuar algumas das outras faltas, acrescentámos tambem ao catalogo os additamentos e correcções que podémos fazer até á impressão das ultimas folhas.

Este livro poderia e deveria ser mais que um simples inventario dos objectos expostos em cada sala, se as causas já indicadas não nos impedissem de fazer um catalogo methodico, em conformidade com o programma da exposição, e de juntar á descripção de cada objecto as noticias historicas respectivas. Se, porém, lhe faltam as vantagens de uma classificação racional e de um repositório de noticias, em compensação poderá dirigir melhor o visitante que quizer examinar seguidamente os objectos expostos em cada sala.

O catalogo da sala *E* foi ordenado pelos vogaes da grande commissão os srs. Fernando Palha e João Pedro da Costa Basto, pelo primeiro na parte respectiva á ceramica, pelo segundo na dos codices. Os membros da commissão hespanhola, os srs. D. Vicente Esquivel, D. Henrique Casanova e D. José Ramon Melida, fizeram o catalogo da sala *B*. Traduziu-o o vogal da commissão executiva Francisco Marques de Sousa Viterbo, e catalogou tambem as collecções das salas *A*, *C*, *H*, *P*, *Q* e *R*. Os vogaes da commissão executiva, Ignacio de Vilhena Barbosa e Augusto Carlos Teixeira de Aragão, encarregaram-se, o primeiro de catalogar a sala *D*, e o segundo as salas *G*, *H*, *I*, *J* e *K*. O dr. Augusto Filippe Simões catalogou as salas *F*, *M*, *N* e *O*. Em muitos d'estes trabalhos prestou grande auxilio á commissão o sr. Augusto Mendes Simões de Castro, na collocação e catalogo das armas o sr. Jayme Couvreur e na classificação dos tecidos e bordados o sr. Gabriel José Ramires.